



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 691/2022

Requer informações acerca das providências que serão tomadas pela Prefeitura em razão do Protocolo 21728/2022, do abaixo-assinado com mais de 500 assinaturas de munícipes que estão solicitando melhoria de segurança para evitar furtos e vandalismos nos cemitérios municipais.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** o protocolo 21728/2022, sobre o abaixo-assinado com a reivindicação de diversos munícipes solicitando melhorias de segurança para evitar furtos e vandalismos nos cemitérios municipais;

**CONSIDERANDO** que esta é uma pauta deste gabinete, que há tempos venho pedindo para o Poder Executivo tais melhorias através de diversas indicações;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Após a entrega do abaixo-assinado o que de efetivo o Poder Executivo irá realizar para coibir a prática de furtos e vandalismos nos cemitérios municipais?
2. Outras informações consideradas relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RP6EUB22C2UE8K8G>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RP6E-UB22-C2UE-8K8G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4780/2022 22/08/2022 10:52 - CHAVE: RP6E-UB22-C2UE-8K8G